



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

REQUERIMENTO Nº 32/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência que depois de apreciação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) nas proximidades da residência do Sr. Raimundinho “Vavá”, localizada no povoado São Bento de Cima, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos moradores do Povoado São Bento de Cima, que têm sofrido com a imprudência de motoristas que transitam em alta velocidade. A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva eficaz para diminuir o risco de acidentes e preservar vidas. Além disso, atende ao clamor da comunidade, que frequentemente se manifesta em busca de soluções para este problema.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e para que se adotem as providências necessárias junto ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2024.

APROVADO EM
21/06/2024

Ivalto Bilio Chaves
CPF: 271.200.642-87
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN CARVALHO DA SILVA BILIO
Data: 20/06/2024 03:20:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAN CARVALHO DA SILVA BILIO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

REQUERIMENTO Nº 33/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, no uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste requerimento solicitar a convocação da Senhora **TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**, presidente da Empresa **FUNATEC**, para prestar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos relacionados ao concurso público promovido pela referida empresa:

1. Adiantamentos Repetidos:

- Detalhamento dos motivos que levaram aos sucessivos adiamentos do concurso público.
- Medidas adotadas pela empresa para evitar novos adiamentos.
- Impacto desses adiamentos sobre os candidatos e sobre a credibilidade do processo seletivo.

2. Suspensão de 90 dias do Concurso:

- Justificativa para a suspensão temporária do concurso público por um período de 90 dias.
- Providências tomadas durante o período de suspensão para regularização das possíveis inconsistências ou dificuldades enfrentadas.
- Planos e cronogramas atualizados para a retomada e conclusão do concurso.

3. Transparência e Comunicação:

- Esclarecimentos sobre a política de comunicação adotada pela empresa em relação aos candidatos inscritos.
- Medidas para garantir maior transparência e previsibilidade nos processos futuros.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância deste concurso público para a sociedade e o significativo impacto das decisões tomadas pela empresa sobre os candidatos envolvidos, entendemos ser essencial a presença da Sr^a Tânia Maria Sampaio de Araújo, para fornecer todas as informações necessárias e responder aos questionamentos pertinentes.

Solicitamos, portanto, a definição de data, horário e local para a presença da Presidente da FUNATEC, Sr^a Tânia Maria Sampaio de Araújo, nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 19 de junho de 2024.

Requerido em:
21/06/2024
CPL / Tuntum/MA
Ato Bilio Chaves
CPF: 211.200.642-87
PRESIDENTE

RENAN CARVALHO DA SILVA BILIO

Vereador

